

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL MG

LETÍCIA MARIA GONÇALVES

**UMA ANÁLISE DO BOLSA FAMÍLIA EM CIDADES SELECIONADAS DO SUL DE
MINAS GERAIS**

Varginha/MG
2019

LETÍCIA MARIA GONÇALVES

**UMA ANÁLISE DO BOLSA FAMÍLIA EM CIDADES SELECIONADAS DO SUL DE
MINAS GERAIS**

Trabalho apresentado para a conclusão de PIEPEX
como parte dos requisitos para obtenção do título de
Bacharela Interdisciplinar em Ciência e Economia da
Universidade Federal de Alfenas.
Orientadora: Kellen Rocha de Souza.

Varginha/MG
2019

LETÍCIA MARIA GONÇALVES

**UMA ANÁLISE DO BOLSA FAMÍLIA EM CIDADES SELECIONADAS DO SUL DE
MINAS GERAIS**

A Banca examinadora abaixo-assinada aprova o trabalho de conclusão do PIEPEX como parte dos requisitos para obtenção do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia da Universidade Federal de Alfenas. Área de atuação: Bolsa família.

Aprovado em: ____/____/____

Professora e Orientadora Kellen Rocha de Souza
Universidade Federal de Alfenas

Professora Ana Márcia Rodrigues da Silva
Universidade Federal de Alfenas

Professora Débora Juliene Pereira Lima
Universidade Federal de Alfenas

RESUMO

Este trabalho buscou analisar a possível relação que o programa Bolsa Família possa ter tido para minimizar problemas sociais relacionados à saúde, educação e, principalmente, na redução da concentração de renda no Brasil, utilizando como base os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Inicialmente, fez-se um estudo sobre os níveis de concentração de renda no Brasil, com base no resultado apresentado pelo Índice de Gini, tendo como parâmetro os demais países do mundo. Seguindo pela forma que o governo buscou resolver esta questão através de programas sociais, e um breve histórico e explicação sobre o funcionamento do maior programa de distribuição de renda direta no país, o Bolsa Família. Num segundo momento analisou-se os valores recebidos, número de beneficiários e a sua contribuição na renda das cinco maiores e cinco menores cidades do Sul de Minas Gerais, selecionadas pelo número de seus habitantes em 2016. Assim, foi possível concluir a importância deste programa na evolução dos indicadores sociais que apresentavam resultados preocupantes ao governo e, quanto ao Produto Interno Bruto (PIB) de cada cidade.

Palavras-chave: Concentração de renda. Programas sociais. Bolsa Família.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Ranking mundial pelo Índice de Gini (2016) em países selecionados.....	08
Tabela 2 – Histórico dos principais programas sociais brasileiros de transferência de renda direta.....	12
Tabela 3 – População estimada e número de beneficiários do Bolsa Família (em valor absoluto e em percentual) em municípios selecionados do Sul de Minas Gerais em 2016.....	16
Tabela 4 – Renda per capita, PIB e valor recebido do Bolsa Família em municípios selecionados do Sul de Minas Gerais (2016)	17
Tabela 5 – Escolaridade e mortalidade infantil em municípios selecionados do Sul de Minas Gerais (2016)	18

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
2 – REFERENCIAL TEÓRICO	7
2.1 – Concentração de Renda.....	7
2.2 – Programas Sociais Brasileiros.....	10
2.3 – Funcionamento do Bolsa Família.....	13
3 – METODOLOGIA	14
4 – RESULTADOS E DISCUSSÃO	16
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS	21

INTRODUÇÃO

Ao analisar o desenvolvimento socioeconômico de determinados grupos, países ou regiões muitas variáveis são colocadas em pauta, como a saúde, a educação e a mortalidade infantil, dentre outros. Assim, a concentração de renda ganha destaque por estar vinculada diretamente à estas questões, pois expõe níveis de desigualdade social elevadas dentro de uma população, o que coloca em evidência toda a situação precária que algumas pessoas se encontram neste meio.

Estudos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgados através da pesquisa Síntese de Indicadores Sociais 2017 (SIS 2017), demonstram que quanto maior o nível de concentração de renda, maior a porcentagem de pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza, sendo a região nordeste do Brasil, um grande exemplo de tal questão (OLIVEIRA, 2017). Assim, conforme Souza e Osório (2013) cabe ao governo verificar e traçar o perfil da pobreza para identificar melhor a situação de determinado país, mas com estimações que retratam a realidade e sem tentar diminuir estes grupos. Além disso, é necessário verificar formas de combater a pobreza.

No Brasil, a fim de minimizar a desigualdade de renda e social existente, foram criados vários programas de distribuição de renda que, em 2004, foram concentrados no Programa Bolsa Família (BF), conforme Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, com exceção do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que permanece vigente no país. Campello (2013) destaca que este programa tem apresentado importantes resultados no combate a insegurança alimentar, a desnutrição e em relação a um dos principais fatores associados à mortalidade infantil, que era o baixo peso ao nascer.

Campello (2013) ainda complementa que mesmo o programa Bolsa Família sendo conhecido como um projeto populista, ele deixou de lado esta crença, tornando-se uma política de Estado em um patamar primordial dentro da proteção social. Cognomina “de uma provisão institucionalizada e articulada de acesso a um amplo conjunto de direitos, que promove inclusão social e amplia a cidadania” (CAMPELLO, 2013, p.17).

Em busca de analisar as contribuições e a importância que o BF possui hoje em algumas cidades do Sul de Minas Gerais, este trabalho foi dividido em três seções e subseções, onde apresentará questões sociais como a concentração de renda no Brasil, as formas de distribuições de renda aplicadas pelo governo de forma direta e pelo funcionamento do Programa Bolsa Família, um dos principais programas de transferência de renda atualmente no país. Em seguida

pela sua metodologia e desenvolvimento, que possui como intuito verificar a importância e alcance do Bolsa Família, via análise do número de beneficiários desse programa e a representação desse sobre o Produto Interno Bruto (PIB) das cinco maiores e cinco menores cidades do Sul de Minas Gerais, selecionadas considerando o número de habitantes. Todos os dados analisados nessa pesquisa foram extraídos do portal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do banco de dados do Cadastro Único e apesar de terem sido divulgados no ano de 2018 referem-se ao ano de 2016, sendo esta a última atualização oficial por estas instituições.

2 – REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 – Concentração de Renda

A concentração de renda tem se tornado um dos temas mais pesquisados desde o século passado. Sua origem remonta ao processo de expansão econômica resultante da dominação colonial, principalmente pelos países europeus, pois tal dominação não gerava uma divisão justa de riqueza e poder entre colônia e metrópole. Para Pochmann (2006) toda esta desigualdade na distribuição de renda proporcionou um rápido crescimento na riqueza de um pequeno grupo dentro de seus respectivos países.

Hoffmann (2001) evidencia que de modo geral, os países latino-americanos, com ênfase no Brasil, possuem elevados índices de desigualdade na distribuição de renda quando comparados aos países dos demais continentes e a explicação para tal resultado deve ser procurada na formação econômica-social destes países.

Em complemento Pochmann (2006) explica que toda esta má distribuição de riqueza marcada historicamente nestes países, foi condicionada por três questões vinculadas ao processo de produção, a saber, a alta transferência de riquezas movida pela exclusividade do comércio da colônia com a metrópole; a constituição do sistema fundiário com a posse não democrática das terras pelos seus ocupantes; e a divisão social do trabalho fomentada pela escravidão.

Entretanto, a desigualdade de renda torna-se diferente quando analisada por outro ponto de vista, conforme Souza (2016) expõe em seu trabalho:

Quando os ricos estão no centro das atenções, os diagnósticos, hipóteses e interpretações não são os mesmos que emergem ao se analisarem outros estratos, como os mais pobres ou a dita classe média, ou indicadores sintéticos da distribuição de renda como um todo, como o coeficiente de Gini. Analogamente, variados graus de concentração no topo trazem consigo implicações políticas, econômicas e morais diversas. Uma sociedade com uma pequena elite abastada e uma massa empobrecida

tende a ser radicalmente diferente de uma sociedade em que a hierarquia de renda ou riqueza é relativamente achatada, ainda que ambas tenham a mesma renda per capita (SOUZA, 2016, p.20).

Com isso, para que haja uma padronização e uma melhor percepção do nível de concentração de renda em um determinado grupo, região ou país, é utilizado o Índice de Gini¹, um instrumento que mede o grau de concentração de renda, apontando a distinção dos rendimentos entre os mais ricos e os mais pobres. De forma numérica, sua variação vai de zero a um, considerando que zero representa igualdade entre todos (distribuição totalmente igualitária) e um quando apenas uma pessoa possui toda a riqueza do grupo analisado (concentração máxima) (WOLFFENBÜTTEL, 2004).

O índice de Gini pode ser calculado pela Fórmula de Brown, conforme abaixo:

$$G = 1 - \sum_{i=1}^{k=n-1} (Pk + 1 - Pk)(Rk + 1 + Rk) \quad (1)$$

Onde: G = coeficiente de Gini, P = proporção acumulada da variável "população" e R = proporção acumulada da variável "renda".

Mundialmente, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é o órgão que realiza periodicamente o cálculo do índice de Gini entre os países. Em seu relatório de 2016 (PNUD, 2016), o Brasil segue entre os países com maior desigualdade e concentração de renda, o que pode ser observado na Tabela 1.

Tabela 1 - Ranking mundial pelo Índice de Gini (2016) em países selecionados

Ranking	País	Índice Gini
1°	Ucrânia	0,241
2°	Eslovênia	0,256
3°	Noruega	0,259
8°	Finlândia	0,271
15°	Dinamarca	0,291
26°	Japão	0,321
48°	Portugal	0,36
66°	Estados Unidos	0,411
90°	México	0,482
96°	Chile	0,505
99°	Brasil	0,515
100°	Paraguai	0,517
107°	Namíbia	0,61
108°	África do Sul	0,634

¹ O coeficiente de Gini (ou índice de Gini) é um método usado para medir a desigualdade social, desenvolvido pelo estatístico italiano Corrado Gini, em 1912.

Fonte: PNUD (2016).

Como pode ser notado pela Tabela 1, os países latino-americanos como o Chile, Brasil e Paraguai encontram-se nas posições 96º, 99º e 100º, respectivamente, sendo estas umas das últimas posições do *ranking*. Em contrapartida, países europeus destacam-se no topo do *ranking* por apresentarem menor índice de concentração de renda, medido pelo índice de Gini.

Para entender esta má distribuição de renda, Marinho e Soares (2003, p.2) explicam que “normalmente a existência de índices elevados de pobreza está associada a baixa produtividade e, conseqüentemente, baixa renda per capita”. Mas, ressaltam que no Brasil há um maior índice de pobreza quando comparado aos demais países com renda per capita similar, demonstrando a ineficiência na redução do número de famílias que vivem em situação de pobreza, mesmo o país apresentando crescimento econômico. Dito de outra forma, o crescimento econômico não tem se traduzido em desenvolvimento econômico. Paulani e Braga (2012) explicam que o crescimento se refere ao aumento do produto agregado e pode ser aferido pelas contas nacionais, já o desenvolvimento é um conceito abrangente que considera o aumento da qualidade de vida e a redução das diferenças econômicas e sociais da sociedade.

Santos e Pales (2012) ressaltam que no estado de Minas Gerais as diferenças entre as macrorregiões desenvolvidas e menos desenvolvidas são muito acentuadas e tornam-se mais nítidas quando se comparam seus indicadores econômicos e sociais.

Em um estudo realizado por Scavazza (2003) pode-se observar que em 2000 a região Central de Minas Gerais foi responsável por quase metade do PIB mineiro, seguido pela região Sul e Zona da Mata que contribuíram com cerca de 10% cada sobre o PIB do Estado. Em contrapartida, as regiões Alto Paranaíba, Jequitinhonha e Noroeste, apresentaram as menores contribuições para o PIB do Estado com uma média de apenas 2%.

Muitos fatores podem contribuir para que haja tais desigualdade nas diferentes regiões do país e dentro dos estados. Assim, além do ponto destacado por Marinho e Soares (2003) anteriormente, Hoffmann (1995) acrescenta a inflação como um dos fatores que contribuem para o aumento da ineficiente distribuição de renda nos indicadores, pois quando há uma alta inflação as pessoas tendem a errar em suas declarações de rendimentos e isso insere nos dados uma espécie de ruído adicional, o que eleva as medidas de desigualdade, pois em um período de inflação elevada o valor nominal das remunerações tendem a ter grandes variações de um mês para o outro, assim as pessoas perdem a consciência dos valores monetários. Em contraparte, no entanto, não é possível captar as perdas reais nos salários das classes baixas ocasionadas pela inflação, o que não ocorre com os mais ricos pois estes conseguem proteger melhor seus rendimentos, como por exemplo, em títulos do mercado financeiro.

Prosseguindo com sua argumentação, Hoffmann (2001) explicita que não se pode basear apenas em uma política econômica específica para combater a pobreza, pois cada ação do governo, seja através de políticas fiscais, educacional, créditos, previdência social ou até alterações na legislação, possui impactos distintos que contribuem na redução da desigualdade de distribuição da renda. A dificuldade está apenas na forma de mensurar os efeitos diretos e indiretos de cada medida pública adotada, da mesma forma que ocorre quando se discute o aumento do salário mínimo² no país, por exemplo.

No que se refere às políticas públicas, um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2006, evidencia as contribuições das formas de transferências de renda em prol de uma melhor distribuição, sendo que:

(...) observa-se que a sua efetividade na redução da desigualdade de renda depende dos valores dos benefícios pagos, bem como dos graus de cobertura e de atendimento da população carente. A partir das informações disponíveis na Pnad é possível distinguir três tipos de transferências públicas: (a) as pensões e aposentadorias públicas; (b) o Benefício de Prestação Continuada (BPC); e (c) os benefícios do Bolsa Família e outros programas similares, tais como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e o Bolsa Escola. Em conjunto, as transferências governamentais contribuíram com cerca de 1/3 da redução na concentração de renda, o que aponta para uma elevada importância desse fator (IPEA, 2006, p. 19).

Para uma melhor compreensão das formas diretas de transferências públicas de renda, será tratado no próximo tópico as definições dessas transferências e feito um breve histórico dos programas sociais que estiveram e estão em vigência no Brasil.

2.2 – Programas Sociais Brasileiros

As transferências públicas de renda passaram a ter maior ênfase no Brasil após a Constituição Federal de 1988, a qual traz em seu ensejo, no capítulo II, art. 6º, alterado pela EC 64/2010, referências acerca dos direitos sociais, quais sejam “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

² O valor do salário mínimo é reajustado anualmente com o objetivo de proporcionar que o poder de compra dos trabalhadores continue, pelo menos, próximo do ano anterior, mesmo com uma alta na inflação. Seu cálculo é realizado de forma simples já que é considerada a variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano anterior ao do reajuste. Depois disso, é feita a soma com a inflação do ano imediatamente anterior, medida por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). (BRASIL ECONÔMICO, 2019).

A realização das transferências públicas se dá, segundo o Governo Federal (2018), da seguinte forma:

Todo o dinheiro arrecadado pelo governo com a receita de impostos diretos, como o Imposto de Renda, ou de indiretos, que estão embutidos no preço das mercadorias e das tarifas de serviços públicos, vai para o orçamento público. A partir dele, o governo pode fazer investimentos em saúde, segurança e educação, pagar servidores públicos e transformar a vida dos brasileiros. (BRASIL, 2018).

Cobo (2014), pesquisadora do IBGE, ressalta que a razão para que haja transferências de renda é que essas previnem que a população viva em situação de pobreza extrema, e também possibilita que haja um complemento em sua renda oriunda de atividades laborais diversas.

Desta forma, para que haja tais transferências de renda, o governo implanta programas sociais e políticas públicas que determinarão os grupos atendidos e os valores que serão repassados. Marinho *et al.* (2011) explicam que, em sua maioria, os programas sociais são centralizados na população carente e mais necessitada, mas para classificá-los, o governo deve estabelecer uma linha de pobreza³, analisando a renda das famílias para classificar todas as que se tornarão beneficiárias destes programas.

Souza (2011) e Osório (2011) salientam que as características da pobreza não são estáticas, pelo contrário, ao longo do tempo há variações quanto ao seu percentual e forma, que são analisadas por uma série de características que envolvem situações demográficas, ocupacionais e educacionais de uma região. Assim, deve-se realizar periodicamente a atualização de perfis de pobreza da população, para que haja de forma efetiva a aplicação das políticas públicas voltadas a esta parte da sociedade.

Construída a partir de dados extraídos da Comissão de Assuntos Sociais, a Tabela 2 apresenta alguns dos mais importantes programas governamentais sociais de transferência direta de renda à população, que estiveram e estão vigentes no Brasil. Deve-se ressaltar que os valores mensais recebidos dos programas Auxílio Gás, Bolsa Alimentação, Bolsa Escola, Bolsa Renda e Cartão Alimentação são referentes ao último ano de vigência, 2003. Já o Benefício de Prestação Continuada, Seguro Desemprego e o Bolsa Família são referentes ao ano de 2019.

Tabela 2 – Histórico dos principais programas sociais brasileiros de transferência de renda direta

Benefícios	Leis e Decretos	Público Alvo	Valor Recebido Mensalmente
-------------------	------------------------	---------------------	-----------------------------------

³ O Banco Mundial classificou em 2019 como pobre todas as pessoas que recebem até US\$ 5,50 por dia, o que equivale a R\$ 387,07 mensais. Mas dentro dos programas de transferências de renda brasileiros, são considerados pobres aqueles que possuem em 2019 a renda bruta mensal de até R\$ 170,00 per capita.

Auxílio Gás	Decreto nº 4.102, de 24/01/2002	Famílias carentes	R\$ 7,50
Bolsa Alimentação	Decreto nº 3934, de 20/09/2001	Crianças de 0 a 6 anos, gestantes e nutrizes de família	R\$ 15,00
Bolsa Escola	Decretos nº 3.823/01 e 4.313/02	Crianças de 07 a 14 anos	R\$ 15,00
Bolsa Renda	Lei nº 10.458, de 14/05/2002	Agricultores atingidos pelos efeitos da estiagem em Municípios em estado de calamidade pública	R\$ 30,00
Cartão Alimentação	Lei nº 10.689, de 13/06/2003	Famílias carentes	R\$ 3,00
Benefício de Prestação Continuada	Lei nº 8.742, de 07/12/1993, Decreto Nº 6.214, de 26/09/2007	Pessoas com deficiência ou acima de 65 anos com renda familiar per capita de até um quarto do salário mínimo.	R\$ 998,00
Seguro Desemprego	Decreto-Lei n.º 2.284 de 10/03/1986	Trabalhador dispensado sem justa causa	De R\$ 998,00 a R\$ 1.735,29
Bolsa Família	MP nº 132, de 20/10/03, Lei nº 10.836, de 09/01/04	Famílias com renda per capita inferior a R\$ 170,00	Até R\$ 48,00 ¹

Fonte: Autoria própria a partir de dados da Comissão de Assuntos Sociais (2019).

Nota: ¹cada família pode acumular até dois benefícios por mês, chegando ao total de R\$ 96,00.

Em análise a estes programas sociais, nota-se pela Tabela 2 que apenas o Seguro Desemprego não foi destinado principalmente às famílias com baixa renda, já que ele possui como público alvo todos os trabalhadores dispensados de seu emprego sem justa causa, promovendo assim uma assistência financeira temporária ao desempregado durante o prazo máximo de 05 meses.

Já em 2003 com a criação do programa Bolsa Família (BF) o governo, como forma de centralização e melhor controle, optou por incorporar os programas até então em vigência (Bolsa Escola, Auxílio Gás, Bolsa Alimentação e o Cartão Alimentação) a este novo programa, tornando-o atualmente o programa social de maior destaque no Brasil. Rocha (2004) acrescenta que mesmo com esta integração houve um aumento no alcance do programa de transferência de renda no país, e que este tem contribuído de forma significativa na redução da pobreza e da indigência.

Devido à grande importância do Bolsa Família no país, a seção seguinte trará de forma mais abrangente um breve histórico desse programa, suas contribuições ao longo dos anos, como também, seu alcance e os números de beneficiários que se encontram cadastrados atualmente no país.

2.3 – Funcionamento do Bolsa Família

Toda esta estrutura de programas de transferência de renda atualmente no Brasil, conforme Bartholo *et al.* (2013) explicam, é bem diferente dos existentes no século passado, que eram voltados à proteção social, mas não com o enfoque à população pobre em idade ativa. Esta nova fase de programas sociais demonstra uma ruptura neste segmento e, além disso, esses programas possuem uma maior ênfase em prol das crianças.

Isto posto, fica evidente toda a notoriedade que tais programas possuem atualmente no Brasil, dentre eles o Bolsa Família que é “o mais conhecido programa social de transferência de renda levado a efeito pelo governo federal que, por focar nas famílias mais pobres, termina por beneficiar relativamente mais os estados mais pobres do Brasil” (AZZONI; NETO, 2013, p. 220).

O Bolsa Família foi criado como parte de uma estratégia do governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva visando promover o desenvolvimento econômico e a inclusão social. Dentre seus principais objetivos elencados no artigo 4º do Decreto nº 5.209/2004 estão:

[...]

- I - promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social;
- II - combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional;
- III - estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;
- IV - combater a pobreza; e
- V - promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público.

Além destes, Campello (2013) ressalta a contribuição deste programa para a inclusão social das famílias brasileiras que viviam em situação de miséria, dando-as um auxílio ao combate à fome e a pobreza e, também o retorno que este programa traz ao governo pela praticidade de obter um melhor acompanhamento do público alvo em áreas como saúde e educação, setores com indicadores preocupantes ao país.

Desta forma, para a realização do programa e alcance dos objetivos supracitados, o governo criou o Cadastro Único para Programas Sociais do governo Federal (CadÚnico⁴), uma ferramenta para realizar a inclusão e seleção das famílias de baixas rendas nos programas federais. Da mesma maneira, Corseuil e Barbosa (2013) ressaltam que, há dois outros critérios para a elegibilidade ao programa. O primeiro segue vinculado a situação socioeconômica da

⁴ O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras (BRASIL, 2015).

família, verificando se a renda domiciliar per capita enquadra-se nos limites estabelecidos pelo governo; já o segundo é a avaliação da composição familiar que constitui em possuir crianças ou adolescentes de até 17 anos na família. Mesmo após satisfazer estes critérios, todo o beneficiário deve cumprir as condições relacionadas às áreas de assistência social, saúde e a educação, mantendo as crianças matriculadas na escola e fazendo acompanhamento frequente quanto a saúde dessas.

Alguns dos resultados do Bolsa Família foram reconhecidos ao longo dos anos desde sua implantação, como por exemplo, a redução da desigualdade de renda, pois “entre 2003 e 2011, a renda per capita brasileira cresceu mais de 40,0%, de cerca de R\$ 550,00 para pouco mais de R\$ 770,00; e a desigualdade medida pelo coeficiente de Gini diminuiu 9,2%, de 0,576 para 0,523” (OSORIO; SOUZA, 2013, p. 142).

Para Bartholo *et al.* (2013) o BF melhorou ao longo dos anos, alcançando resultados satisfatórios ao compará-los com os obtidos por outros bons programas de transferência de renda ao redor do mundo⁵ e confirmando as contribuições significativas sobre alguns indicadores sociais, como os já destacados anteriormente, tornando-o referência mundial.

Em 2013, dez anos após a sua implantação, Corseuil e Barbosa (2013) evidenciam a magnitude que o programa Bolsa família obteve, pois sua cobertura tornou-se bastante extensa, beneficiando cerca de 13 milhões de famílias por todo o território nacional.

Destarte, Campello (2013) mostra que toda a narrativa existente que descreve tal programa como de natureza populista, é inválida, pois ele tornou-se uma política de Estado, sendo um dos principais elementos das políticas sociais brasileiras. Além disso, outra questão abordada pela autora refere-se à forma de pagamento direto às famílias via cartão magnético, pois tal sistema reduz custos operacionais e fornece transparência ao gasto público. De certa forma, como explanam Paiva *et al.* (2013), o uso desse cartão justifica os baixos custos operacionais do programa, que representam apenas 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB).

3 – METODOLOGIA

A presente pesquisa classifica-se como descritiva e quantitativa, que consiste em análise de dados extraídos no portal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e no banco de dados do Cadastro Único.

⁵ Cercanias, do Uruguai, Tekoporã, do Paraguai, Bono Juancito Pinto, da Bolívia e Asignación Universal por Hijo para Protección Social, da Argentina são alguns exemplos de programas sociais de transferência de renda direta na América Latina (PASE, H.; CORBO, C. 2015).

Inicialmente foi verificada as cinco maiores cidades localizadas no Sul de Minas Gerais (Poços de Caldas, Pouso Alegre, Varginha, Passos e Itajubá) e as cinco menores cidades da mesma região (São Sebastião do Rio Verde, Serranos, Seritinga, Consolação e Senador José Bento) em termos de população residente, como também seus PIB a preços correntes no ano de 2016 divulgados pelo IBGE em dezembro de 2018 (última atualização oficial pelo IBGE). Seguido da extração do detalhamento do valor total repassado à população também durante o ano de 2016 pelo Bolsa Família, para que haja uma padronização dos dados em comparação ao ano estudado, incluindo o número de beneficiários, coletados através do Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU) que divulga estes dados junto ao CadÚnico.

Posteriormente, para atingir o objetivo deste estudo que é analisar a contribuição e a importância que o BF possui hoje em algumas cidades do Sul de Minas Gerais, foi verificada a porcentagem de beneficiários deste programa social nas cinco maiores e menores cidades do Sul de Minas em termos de população. Além disso, foram analisados os valores repassados e sua proporção em relação ao PIB destas cidades. Assim, foram analisadas de forma mais abrangente a importância e dependência que a população possui em relação a este programa social, em correlato com a evolução dos indicadores sociais ao longo dos anos.

4 – RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Bolsa Família, conforme já elucidado nessa pesquisa, possui seus objetivos elencados no artigo 4º do Decreto nº 5.209/2004 que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, de criação do Programa Bolsa Família. Mas para que a família se torne beneficiária deste programa, a mesma deve possuir a renda per capita bruta mensal de até R\$ 170,00 em 2019, e passar pela avaliação da composição familiar.

Deve-se ressaltar que a última atualização do PIB municipal divulgada pelo IBGE foi em dezembro de 2018, referente ao ano de 2016. Logo, todos os demais dados presentes nas tabelas apresentadas nessa pesquisa são equivalentes, mesmo que haja números mais recentes para algumas variáveis.

O primeiro ponto analisado trata-se do alcance do programa BF nas cidades do Sul de Minas Gerais selecionadas através do número de habitantes residentes no ano de 2016, considerando apenas os cinco maiores e cinco menores município. Conforme dados presentes na Tabela 3, a proporção de famílias atendidas nas cinco menores cidades analisadas foi superior em 2016 a todas as grandes cidades da região, com destaque para o município de Serranos que possuía 11,25% de sua população beneficiária do BF. Em contrapartida, Varginha possuía em 2016, dentre as cinco primeiras cidades da Tabela 3, o menor número de famílias receptoras deste benefício, o que a tornava a cidade com a menor proporção de beneficiários do BF, apenas 1,38%.

Tabela 3 – População estimada e número de beneficiários do Bolsa Família (em valor absoluto e em percentual) em municípios selecionados do Sul de Minas Gerais em 2016

Município	População Estimada	Beneficiários do BF (número)	% População beneficiária
Poços de Caldas	164.912	3140	1,90%
Pouso Alegre	145.535	3621	2,49%
Varginha	133.384	1835	1,38%
Passos	113.807	3373	2,96%
Itajubá	96.523	3147	3,26%
São Sebastião do Rio Verde	2.239	122	5,45%
Serranos	2.026	228	11,25%
Seritinga	1.870	80	4,28%
Consolação	1.807	156	8,63%
Senador José Bento	1.703	75	4,40%

Fonte: Autoria própria a partir de dados do IBGE (2019).

Conforme dados divulgados pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (2016), o Bolsa Família atendia em 2016 um total de 13,7 milhões de famílias brasileiras, o que representava 6,54% da população do país. Logo, ao comparar o Sul de Minas Gerais a nível nacional, pode-se observar que a proporção de beneficiários nessa região é inferior à das demais regiões do Brasil, representando somente 2,38%.

A próxima variável analisada nessa pesquisa trata da soma do valor total recebido pelas famílias do Sul de Minas Gerais no ano de 2016, apresentada na Tabela 4. Assim, como pode ser verificado, observa-se mais uma vez a inexpressividade nas menores cidades, sendo que em Serranos e Consolação o valor transferido pelo Bolsa Família representou em 2016 mais que 1% sobre o PIB municipal. Já nos municípios mais populosos, este valor não chegou a 0,3%.

Tabela 4 – Renda per capita, PIB e valor recebido do Bolsa Família em municípios selecionados do Sul de Minas Gerais (2016)

Município	PIB Total	Valor recebido do Bolsa Família	Benefício médio por família	% do BF recebido sobre o PIB
Poços de Caldas	R\$ 6.117.389.201,44	R\$ 5.754.961,00	R\$ 152,73	0,09%
Pouso Alegre	R\$ 6.819.789.019,55	R\$ 6.164.789,00	R\$ 141,88	0,09%
Varginha	R\$ 4.482.211.926,88	R\$ 3.429.742,00	R\$ 155,76	0,08%
Passos	R\$ 2.301.363.045,41	R\$ 5.277.824,00	R\$ 130,39	0,23%
Itajubá	R\$ 2.644.483.101,12	R\$ 6.160.984,00	R\$ 163,14	0,23%
São Sebastião do Rio Verde	R\$ 24.797.842,99	R\$ 224.301,00	R\$ 153,21	0,90%
Serranos	R\$ 27.507.366,68	R\$ 482.843,00	R\$ 176,48	1,76%
Seritinga	R\$ 33.265.243,00	R\$ 170.211,00	R\$ 177,30	0,51%
Consolação	R\$ 26.447.541,12	R\$ 290.004,00	R\$ 154,92	1,10%
Senador José Bento	R\$ 27.237.560,61	R\$ 123.275,00	R\$ 136,97	0,45%

Fonte: Autoria própria a partir de dados do Portal da Transparência da CGU (2019).

Quando se observa na Tabela 4, apenas o valor total recebido por cada município, tem-se a ilusão de que o Bolsa Família distribuiu uma quantia significativa para cada família, mas na realidade o benefício médio recebido por cada família nas cidades estudadas variaram em torno da média nacional⁶, que era de R\$ 176,00 no ano de 2016, sendo que, dentre as cidades presentes na Tabela 4, Passos foi a cidade com a menor média, R\$ 130,39, e Seritinga a cidade com a maior média, R\$ 177,30 por família.

Em síntese, o montante do valor recebido por cada família constata a modesta contribuição que este programa social possui para o aumento da renda de seus beneficiários.

⁶ O benefício médio a nível nacional pago em 2019 foi de R\$ 186,23.

Além disso, ele eleva o PIB municipal e pode diminuir o nível de concentração de renda, que é tão alto no Brasil.

Como já descrito nessa pesquisa, todas as famílias beneficiárias do Bolsa Família devem cumprir as condições relacionadas às áreas de assistência social (educação e saúde), mantendo as crianças matriculadas na escola e fazendo acompanhamento frequente quanto a saúde dessas.

Com base nestas questões supracitadas, a Tabela 5 demonstra o comportamento destes indicadores sociais nas cidades analisadas nessa pesquisa.

Tabela 5 – Escolaridade e mortalidade infantil em municípios selecionados do Sul de Minas Gerais (2016)

Município	Estudantes de 06 a 14 anos matriculados e frequentes nas escolas (último censo)	Mortalidade Infantil (mil nascidos vivos)		Ranking nacional (mortalidade infantil) em 2016
		2006	2016	
Poços de Caldas	97,70%	11,98	10,86	2920°
Pouso Alegre	98,20%	13,17	8,22	3508°
Varginha	97,90%	12,16	10,23	3078°
Passos	96,80%	12,38	9,41	3269°
Itajubá	98,10%	24,1	11,49	2746°
São Sebastião do Rio Verde	98,80%	38,46	58,82	61°
Serranos	97,10%	35,71	-	-
Seritinga	97,40%	62,5	-	-
Consolação	98,40%	66,67	-	-
Senador José Bento	100,00%	83,33	-	-

Fonte: Autoria própria a partir de dados do IBGE (2019).

O indicador de escolaridade da Tabela 5, que mede o número de estudantes de 06 a 14 anos matriculados e frequentes nas escolas, em 1970 era de 48% no Brasil, graças aos altos índices de evasão, repetência e defasagem idade-série, apresentou elevação em 2001 para 95,3% e após a implantação do Bolsa Família atingiu em 2015 o valor de 98,6%. Nas cidades estudadas a média foi de 98,04%, sendo Senador José Bento a única cidade a possuir 100% das crianças estudantes matriculadas e frequentes nas escolas. Vale ressaltar que os percentuais de estudantes são referentes ao último censo realizado pelo IBGE, que apenas a partir de 2010, apresentou esta informação detalhando os dados de cada cidade específica.

Em relação à mortalidade infantil, este indicador apresentou também um resultado satisfatório, visto que em 2003 conforme dado divulgado pelo IBGE (2018), o número de óbitos

por mil nascidos vivos era de 24,7 a nível nacional. Já em 2016, este índice chegou a 13,3 óbitos por mil nascidos vivos.

Com base na amostra das cidades selecionadas do Sul de Minas Gerais, a média de mortalidade infantil foi 36,04 em 2006 para 10,9 óbitos por mil nascidos vivos em 2016 (Tabela 5). Serranos, Seritinga, Consolação e Senador José Bento não tiveram dados divulgados no ano de 2016 pelo IBGE referente a mortalidade infantil. Ao contrário das outras menores cidades, São Sebastião do Rio Verde apresentou dentre todas as cidades presentes na Tabela 5, um número altíssimo de mortalidade infantil (58,82 óbitos por mil nascidos vivos), sendo nacionalmente a 61ª maior cidade neste indicador, sendo que tal índice era inferior em 2006 (38,46 óbitos por mil nascidos vivos). Já nas cinco maiores cidades, os resultados encontrados estiveram abaixo da média nacional.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que o Bolsa Família é um programa social criado como parte de uma estratégia do governo federal que visa promover o desenvolvimento econômico, a inclusão social e o combate a extrema pobreza, com seus principais objetivos voltados ao acesso à rede de serviços públicos (saúde, educação e assistência social), proporcionar a segurança alimentar e combater a fome e a pobreza. Devido à essas características, o programa abrange em sua maioria apenas as pessoas mais carentes da população. Todavia, ao promover o aumento da renda das famílias, o programa Bolsa Família faz com que haja também um aumento no poder de compra das pessoas e, conseqüentemente, estimula o mercado e o desenvolvimento econômico do país como um todo.

Vale salientar que os dados analisados neste estudo são restritos à uma amostra de cidades do Sul do estado de Minas Gerais, selecionados pelo tamanho populacional, e os resultados apresentados correspondem ao ano de 2016, visto que algumas variáveis ainda não foram atualizadas pelo IBGE.

Com base nos municípios analisados nessa pesquisa, observa-se que, os resultados apresentados nos indicadores sociais referentes à escolaridade e à mortalidade infantil, apresentaram avanços satisfatórios, o que demonstra que os objetivos do Bolsa Família vêm sendo alcançados ao longo dos anos, mesmo não sendo a única variável que contribui neste sentido.

Quanto ao alcance do Bolsa Família, observa-se um crescimento em todas as cidades analisadas via ampliação contínua do número de beneficiários, mas nas cidades menos populosas esta proporção é superior, o que por conseguinte, representa um percentual de valores repassados maior nestas cidades quando comparado com o PIB gerado por cada município. Talvez o baixo índice de empregos formais nestes municípios possa contribuir para esta dependência dos cidadãos aos programas sociais, haja vista que em trabalhos informais há uma maior dificuldade em comprovar a renda e suas remunerações são também mais baixas. Mas para comprovar tal hipótese, em estudos futuros pode-se analisar o grau de desemprego e a média salarial em cada uma dessas cidades e assim, englobar todas as variáveis além do PBF que, de certo modo, contribuem para a inclusão social, a melhor distribuição de renda e o combate aos problemas sociais existentes na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, A. L. N.; CORSEUIL, C. H. L. Bolsa Família, Escolha Ocupacional e Informalidade no Brasil. In: **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UMA DÉCADA DE INCLUSÃO E CIDADANIA** / Organizadores: Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri. – Brasília: Ipea, 2013. p. 327 a 340.

BRASIL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 64, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010.

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm>. Acessado em: 01/06/2019.

BRASIL. DECRETO Nº 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5209.htm>. Acessado em: 02/06/2019.

BRASIL. LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm>. Acessado em 18/05/2019.

BRASIL. O Que É e Para Que Serve. Disponível em <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>>. Acessado em 12/05/2019.

BRASIL ECONÔMICO. **Valor do salário mínimo: entenda como é feito o cálculo.**

Disponível em: <<https://economia.ig.com.br/2016-07-08/valor-salario-minimo.html>>.

Acessado em: 01/06/2019.

BRASIL. **Programas sociais aumentam a qualidade de vida do brasileiro.** Disponível em

<<http://www.brasil.gov.br/noticias/cidadania-e-inclusao/2018/06/programas-sociais-aumentam-a-qualidade-de-vida-do-brasileiro>>. Acessado em 18/05/2019.

CAMPELLO, T. Uma Década Derrubando Mitos e Superando Expectativas. In:

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UMA DÉCADA DE INCLUSÃO E CIDADANIA /

Organizadores: Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri. – Brasília: Ipea, 2013. p. 15 a 24.

COBO, B. Programas sociais elevaram renda dos mais pobres, diz o IBGE: depoimento:

17/12/2014. *Revista Exame*. Entrevista concedida a Luciana Nunes Leal.

HOFFMAN, R. Desigualdade e Pobreza no Brasil no Período 1979-97. *Revista Brasileira*

de Economia, v.49, n.2, p.277-294, abr.-jun. 1995.

HOFFMANN, R. Distribuição de renda e crescimento econômico. *SciELO*. Estud. av. vol.15

no.41 São Paulo Jan./Apr. 2001.

MARINHO, E.; LINHARESLL, F.; CAMPELO, G. Os programas de transferência de renda

do governo impactam a pobreza no Brasil? *Rev. Bras. Econ.* vol.65 no.3 Rio de Janeiro

July/Sept. 2011.

MARINHO, E.; SOARES, F. Impacto do Crescimento Econômico e da Concentração de renda sobre a redução da pobreza nos estados brasileiros. In: **XXXI Encontro Nacional de Economia**, Porto Seguro, BA. ANPEC. 2003.

NETO, R. M. S.; AZZONI, C. R. Os Programas Sociais e a recente Queda da Desigualdade Regional. In: **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UMA DÉCADA DE INCLUSÃO E CIDADANIA** / Organizadores: Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri. – Brasília: Ipea, 2013. p. 217 a 232.

OLIVEIRA, N. IBGE: 50 milhões de brasileiros vivem na linha de pobreza. *Agência Brasil*. 2017.

OSORIO, R.; SOUZA, P. H. G. F. **O Bolsa Família depois do Brasil Carinhoso: uma análise do potencial de redução da pobreza extrema**. Brasília: Ipea, 2011.

PAIVA, L.; FALCÃO, T.; BARTHOLO, L. Do Bolsa Família ao Brasil sem Miséria: Um resumo do Percurso Brasileiro Recente na Busca da Superação da Pobreza Extrema. In: **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UMA DÉCADA DE INCLUSÃO E CIDADANIA** / Organizadores: Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri. – Brasília: Ipea, 2013. p. 25 a 46.

PASE, H. L.; CORBO, C. As Políticas Públicas de transferência direta de renda na América Latina: uma análise de política comparada. *JURIS*, Rio Grande, v. 24: p. 265-289, 2015.

PAULANI, L.; BRAGA, M. B. **A nova Contabilidade Social: uma introdução a macroeconomia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

POCHMANN, M. Riqueza e Concentração de Renda. *Enciclopédia Latino-americana*. 2006.
SOUZA, O. H. G. F., **A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013**. 2016.

ROCHA, S. **Impacto sobre a pobreza dos novos programas federais de transferência de renda**. In Anais do Encontro Nacional de Economia, Brasília. ANPEC. 2004.

SANTOS, G. R.; PALES, R. C. **Desenvolvimento Regional e Desigualdades Sociais entre as Macrorregiões de Planejamento de Minas Gerais**. ANPOCS, 2012.

SCAVAZZA, J. F. Diferenças Socioeconômicas das Regiões de Minas Gerais. *Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais*, 2003.

SOUZA, P. H. G.; OSORIO, R. G. O Perfil da Pobreza no Brasil e Suas Mudanças Entre 2003 e 2011. In: **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UMA DÉCADA DE INCLUSÃO E CIDADANIA** / Organizadores: Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri. – Brasília: Ipea, 2013. p. 139 a 156.

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS. **Estudos Referente aos Programas Sociais Governamentais em Funcionamento Atualmente**. 2004.

WOLFFENBÜTTEL, A. O que é? - Índice de Gini. *IPEA*, Ano 1. Edição 4. 2004.